



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 423/2025

Concede **01 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Sonia Camini**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Sonia Camini, 12173, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Lar Alexandre Rauber**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **05/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 10 de fevereiro de 2025

Lhaís C. M. Orlandini Gheller
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC